

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matuá, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.328, de 01 de MARÇO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando o Protocolo nº 45.914 de 23/11/2012, bem como parecer jurídico nº 011/2013 e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Rita Cleide Arend da Silva	628.445.049-49	Professora de Educação Infantil	01/02/2007 à 31/01/2012	11/03/2013 à 08/06/2013

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

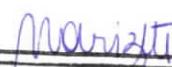
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 03 / 13



PUBLICADO NO DIA

02 / 03 / 13